LEI Nº 751

(Revoga o Projeto de Lei nº 8/79 que Dispõe sobre denominação de Praça)

A Câmara Municipal de Piumhi Decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ter a denominação de Avenida “Dr. Oswaldo Soares Machado” a avenida que liga o “bairro das Pindaíbas” ao “Bairro Nova Esperança”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de outubro de 1979

Álvaro Moreira da Silva
Prefeito Municipal

Raphael Ferreira Leite
Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.